SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4163/GR/UFFS/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025

Designa Servidores para desempenharem atribuições na Unidade da Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal do *Campus* Chapecó.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009; Portaria Normativa nº 03 Srh de 07 de maio 2010, Portaria Normativa nº 2/SRH DE 22 DE MARÇO DE 2010; Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010, no Extrato De Acordo de Cooperação Técnica/DOU Nº 138/SEÇÃO 3/DE 19/07/2018, publicado no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2018, seção 3, pág. 45 e Instrução Normativa nº 1/PROGESP/UFFS/2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, conforme carga horária especificada, para desempenharem atribuições na Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS-UFFS/UFFS/UFFS/*Campus* Chapecó/SC, situada na Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, sem alteração de lotação e percebendo as remunerações a que fazem*jus*em virtude da titularidade de seu cargo efetivo:

INCISO	NOME	CARGO	SIAPE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
I	Carlos Artur Callegaro Piccoli	Gestor SIASS	3434236	20h
II	Francielli Girardi	Professor do Magistério Superior	1864630	3h
III	Leoni Terezinha Zenevicz	Coordenadora SIASS - Sede Chapecó	1939285	2h
IV	Luciana De David Parizotto	Nutricionista	2130270	4h
V	Maiara Bordignon	Professor do Magistério Superior	1142448	3h
VI	Divane Marcon	Professor do Magistério Superior	1373911	3h

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4143/GR/UFFS/2025, de 10 de julho de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor